



MOÇÃO N° 294

APOIO ao Fórum Regional de Comércio, Indústria e Serviços de Jundiaí e Região (FORCIS) pela promoção do Fórum Regional de Segurança Pública (Jundiaí, 26-11-2019).

APRESENTADA

João João
Presidente

03-12-2019

APROVADO

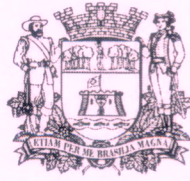
João João
Presidente

10/12/2019

O Fórum Regional de Comércio, Indústria e Serviços de Jundiaí e Região (FORCIS), composto de 29 instituições que representam 90% do PIB da região, promoveu em Jundiaí em 26-11-2019 o Fórum Regional de Segurança Pública, com apoio irrestrito da Prefeitura Municipal de Jundiaí, do escritório regional do SEBRAE e das forças policiais da região (capitaneadas pelos oficiais do 11º Batalhão da Polícia Militar) e participação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG's).

O evento tratou de segurança pública – uma das prioridades do Conselho de Prefeitos da Aglomeração Urbana de Jundiaí, que abrange Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista. Após breve panorama no Brasil e na região, os 4 painéis (combate ao crime organizado; práticas de integração regional; violência e prevenção em acidentes de trânsito; medidas de proteção à mulher) foram permeados pela temática do pertencimento e integração. Ficou evidenciada nos painéis a urgente necessidade de aprimorar medidas de: combate à corrupção endógena e sistêmica; combate à violência no mais amplo sentido, por meio de medidas de prevenção e repressão qualificada, judiciais, de saúde e sociais; conscientização de que aos direitos do cidadão seguem-se os deveres; valorização da família, saúde e educação; combate a todo tipo de impunidade; e que fomentem o debate público de temas relevantes ao desenvolvimento social da região. O crime organizado movimentou bilhões, ameaça o Estado e é o principal fomentador da violência. Corrupção, tráfico de drogas, pirataria e outros delitos entranham-se nas instituições e na sociedade, sangram os cofres públicos e causam verdadeiro caos na segurança pública. Políticas públicas eficientes no enfrentamento da violência podem ser amplamente desenvolvidas pelas cidades, no que toca à prevenção de delitos e diminuição de situações de risco. A segurança pública é tema diário na pauta da imprensa. A sensação de insegurança, somada ao medo, está presente em nossas vidas. Assim como o acesso à saúde, à educação e à moradia, a garantia de ir e vir com segurança é direito fundamental previsto na Constituição. Segurança pública é um dos problemas mais alarmantes da sociedade brasileira. Políticas de longo prazo, inteligentes, planejadas e efetivas são fundamentais. O entendimento das peculiaridades locais, as boas práticas nacionais e internacionais e a priorização do assunto nas agendas governamentais podem ser o ponto chave para uma solução duradoura no que se refere à segurança pessoal e coletiva.

Segurança pública é grande desafio e por isso foram reunidos especialistas para trazer o assunto à reflexão e discussão e sensibilizar e incentivar sociedade civil, empresários, órgãos públicos e políticos a participar da construção de políticas públicas, cientes da necessidade de conscientização sobre envolvimento da sociedade em ações de mudança de atitude, no sentido de que a segurança de todos é a soma da segurança individual e de que, diante da atual conjuntura, não é permitido acomodar-se. Também ficou evidenciado o imprescindível empenho dos prefeitos dos municípios da aglomeração para formulação de ações integradas na elaboração de políticas públicas na região.

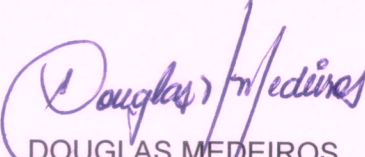


(Moção 294/19 – fls. 2)

Informações e reflexões comporão a Carta de Jundiaí a ser encaminhada aos órgãos responsáveis nas esferas municipal, estadual e federal, especialmente ao Ministro da Justiça e Segurança Pública.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Fórum Regional de Comércio, Indústria e Serviços de Jundiaí e Região (FORCIS) pela promoção do Fórum Regional de Segurança Pública (Jundiaí, 26-11-2019). Dê-se ciência a: 1. Presidente da República; 2. Ministro da Justiça e Segurança Pública; 3. Governador do Estado; 4. Secretário de Estado de Segurança Pública; 5. Comando da Guarda Municipal de Jundiaí; 6. Gestor da Unidade de Gestão de Segurança Municipal; 7. Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) Barão de Jundiahy; 8. Conselho Comunitários de Segurança (CONSEG) Japy; 9. Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) Leste; 10. Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG's); 11. Comando do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior; 12. Comando do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior; 13. Prefeito Municipal de Jundiaí; 14. Gráfica Apollo; 15. De Marchi Indústria e Comércio de Frutas Ltda; 16. Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí; 17. Coife Odonto Clínicas Odontológicas; 18. Comando de Policiamento do Interior 2–Campinas; 19. Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção de Jundiaí; 20. Chefe de Seção do 4º Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar; 21. Delegado Seccional de Polícia Civil de Jundiaí; 22. Comando da Escola Superior de Sargentos de São Paulo; 23. Assessor Especial para Assuntos de Segurança Pública do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública de Jundiaí; 24. Comando da 1ª Companhia do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior; 25. Capitão PM Samuel Barban Ruiz; 26. Major PM André Antonio da Rocha Souza; 27. Conselheiro da Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí Danilo D'Angelo; 28. Gestor da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte; 29. Capitão PM Vagner Pedron do 4º Batalhão de Policiamento Rodoviário – Jundiaí; 30. Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar – SAMU/SAEC; 31. Bombeiro PM Oswaldo Julião Júnior do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar; 32. Diretor de Trânsito de Jundiaí; 33. Prefeito Municipal de Cabreúva; 34. Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista; 35. Prefeito Municipal de Itupeva; 36. Prefeita Municipal de Jarinu; 37. Prefeito Municipal de Louveira; 38. Prefeito Municipal de Várzea Paulista; 39. Promotor de Justiça do GAECO - Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado Dr. José Claudio Tadeu Baglio.

Sala das Sessões, 03-12-2019.


DOUGLAS MEDEIROS